



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

PORTARIA Nº 004/2025

***“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, e dá outras providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas nas LOM do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Municipal nº 382/2009:

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Jurídico, conforme atribuições do cargo, natureza jurídica, carga horária e remuneração, que se encontram elencadas na Lei Municipal 382/2009, e alterações posteriores, o Advogado Patrick Leonardo Carvalho dos Santos, inscrito na OAB/MG 159309, de CPF 014.961.936-79, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo.

**Art. 2º.** A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Câmara Municipal de Luisburgo – MG, 17 de Janeiro de 2025.

**Sidonil Sindra**  
Presidente da Câmara Municipal  
Gestão 2025/2026